



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP

FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

**CÓPIA**

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 054, DE 05 DE JULHO DE 2019.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei Nº 038/2019, de 04 de Julho de 2019, do Executivo Municipal, que “**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 301.000,00 (Trezentos E Um Mil Reais) e dá outras providências**”.

A Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, em sua Sessão Extraordinária do dia 05 de Julho de 2019, e com base na LOM e no Regimento Interno;

### **APROVA:**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 301.000,00 (trezentos e um mil reais)**, nos termos do Artigo 41, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, com a seguinte classificação orçamentária:

#### **FICHA:**

02	Poder Executivo		
02.29.02	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0012.1016	Extensão da Rede de Água		
<b>4.4.90.51</b>	<b>Obras e Instalações</b>		
<b>RECURSO FEDERAL</b> .....		<b>R\$</b>	<b>300.000,00</b>

#### **FICHA:**

02	Poder Executivo		
02.29.02	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0012.1016	Extensão da Rede de Água		
<b>4.4.90.51</b>	<b>Obras e Instalações</b>		
<b>TESOURO</b> .....		<b>R\$</b>	<b>1.000,00</b>

**Art. 2º** A cobertura dos créditos especiais de que trata o artigo anterior, serão totalmente cobertos mediante, Excesso de Arrecadação Vinculado a Convênio e anulação parcial de dotações do orçamento vigente, conforme segue:

I – Excesso de Arrecadação Vinculado ao nº de convênio:

<b>864357/2018 FUNASA</b> .....	<b>R\$</b>	<b>300.000,00</b>
---------------------------------	------------	-------------------

II – Anulação Parcial das Seguintes dotações:

#### **FICHA:**

<b>374</b>			
02	Poder Executivo		
02.29.02	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0012.1005	Reforma e ampliação das unidades de Saúde.		
<b>4.4.90.51</b>	<b>Obras e Instalações</b>		
<b>TESOURO</b> .....		<b>R\$</b>	<b>1.000,00</b>
<b>TOTAL</b> .....		<b>R\$</b>	<b>301.000,00</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP

FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

**Art. 3º** - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º desta Lei.

**Art. 4º** - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º desta Lei.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 05 de Julho de 2019.

**Tarciso do Valle Pereira**  
Presidente

  
**Adilson Olivio**  
Vice-Presidente  
**Silvia Maria de Souza Nespolo**  
Secretária

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

  
**Gilmar José de Carvalho**  
Diretor de Secretaria